



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 017/2026

Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 17 de 06 de julho de 2026, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de Monitoria 2026/2, a ser realizado no ano civil de 2026. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As modalidades de monitoria (remunerada e voluntária), a carga horária destinada à monitoria, o número e o valor das bolsas ofertadas, a vigência do edital (cronograma) podem ser conferidos na Resolução de monitoria (resolução CEPEPE Nº 002/2025 disponível em:

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/388/o/Resolucao.002.2025.Regulamento.Programa.Monitoria.UFJ.Cepepe.12.02.2025.pdf> e no edital PROGRAD 17 de 2026. Disponível em <https://monitoria.jatai.ufg.br/p/62298-edital-monitoria> .

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2026 a dezembro de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Agrárias deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%), considerando como base de dados, o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.4. É vedado ao monitor exercer a função em mais de uma disciplina ou componente curricular no mesmo semestre letivo

2.5. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

2.5.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.5.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem um maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.5.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado(a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de agosto, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para monitoria.ica@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato

acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico implicará na desclassificação do processo seletivo.

3.6. Discentes que querem concorrer pelas ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e no formulário <https://forms.gle/ftERxzhNCSvDvywD6>

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do Anexo II:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. O Instituto de Ciências Agrárias ofertará 65 vagas de monitoria, das quais 13 serão remuneradas e 52 não remuneradas. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, vagas reservadas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no **Anexo II** destas Normas Complementares.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará o resultado da seleção até o dia **26/06/2026**, para o e-mail monitoria.ica@ufjf.edu.br, conforme **Anexo III** destas **Normas Complementares**, ou diretamente na planilha disponível no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DZXwNIBUVSszRIC_5S3BmjR-zhQGPPyOZkFz4-JalAzo/edit?usp=sharing, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. a nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);
 - c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **27/08/2026** no endereço eletrônico Instituto de Ciências Agrárias: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **31/08/2026**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo a partir do dia **01/09/2026**.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **28/08/2026**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO IV) via e-mail: monitoria.ica@ufjf.edu.br

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **31/08/2026** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Agrárias: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A partir do dia **01/09/2026** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, a partir de 08 de setembro de 2026, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, tenha algum impedimento para receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, mas deseje aceitar a monitoria não remunerada, deve manifestar a RECUSA PELA BOLSA, logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via e-mail para monitoria.ica@ufj.edu.br

7.7. Caso o(a) discente seja convocado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) deverá recusar uma delas, via portal SIGAA.

7.8. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.9. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria, será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA

com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá enviar o Plano de Trabalho para o e-mail monitoria.ica@ufjf.edu. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 17/2026 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para o Instituto ou Faculdade que ofertou mais vagas.

9.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro do próprio Instituto ou Faculdade, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

9.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

9.5.2. Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

9.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os mesmos critérios de distribuição de bolsas no item 2.5. Em hipótese alguma, o total de vagas solicitadas pelo Instituto ou Faculdade deve ultrapassar a quantidade de vagas prevista inicialmente nas normas complementares.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí, 13 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
KARINA LUDOVICO DE ALMEIDA MARTINEZ LOPES
Data: 13/08/2026 17:14:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes
Coordenadora de Monitoria
Instituto de Ciências Agrárias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 17/2026

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
07/07/2026 (terça-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
17/07/2026 (sexta-feira)	Publicação das Normas Complementares pelos Institutos, Faculdade e Prograd.
17/08/2026 a 19/08/2026 (segunda a quarta-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i> *candidatos às vagas pelas ações afirmativas também devem preencher o formulário disponível no link : https://forms.gle/ftERxzhNCSvDvywD6
21/08/2026 (sexta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pela Coordenação de Monitoria do ICA para os docentes orientadores.
24 e 25/08/2026 (segunda-feira e terça-feira)	Período para aplicação das avaliações pelos docentes.
26/08/2026 (quarta-feira) Até as 12:00h	Envio do resultado da seleção para a Coordenação de monitoria do ICA, pelo professor orientador.
26/08/2026 (quarta-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário. *Apresentar documento de auto declaração (Anexo II do Edital 17/2026) <u>preenchido, mas NÃO datado e NÃO assinado.</u>
27/08/2026 (quinta-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelo ICA
28/08/2026 (sexta-feira)	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar. O formulário (ANEXO IV) deve ser enviado via e-mail para monitoria.ica@ufj.edu.br
31/08/2026 (segunda-feira)	Divulgação do resultado final.
01/09/2026 (terça-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
01 a 06/09/2026 (terça-feira a domingo)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
08/09/2026 (terça-feira)	Início das atividades.
14/09/2026 (segunda-feira)	Formação para os(as) monitores(as) aprovados(as) no edital.
07 a 21/12/2026 (segunda-feira à segunda-feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente
21/12/2026 (segunda-feira)	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS POR CURSO

Quadro de vagas - AGRONOMIA								
Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Agronomia							
Ano - semestre:	2026/2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0701	FÍSICA DO SOLO	Prova teórica: Características e propriedades físicas dos solos: densidades, porosidades, textura, estrutura, água, consistência, processo de compactação e aeração do solo. Coleta e preparo de amostras indeformadas.	25/08/2026 às 15:30 - Prédio da Agronomia. E-mail para envio: pieroiori@ufj.edu.br	Prova escrita	Aprovação na disciplina de Física do Solo	Piero Iori	01*	--
TOTAL							01	--

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

Quadro de vagas – ENGENHARIA FLORESTAL								
Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Engenharia Florestal							
Ano - semestre:	2026/2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0519	COMPONENTES QUÍMICOS E ANATÔMICOS DA MADEIRA	Análise do extrato escolar	Enviar o extrato acadêmico para o e-mail julianacf@ufjf.edu.br até o final do dia 24/08	Análise da nota obtida na disciplina de Componentes Químicos e Anatômicos, indicada no extrato escolar. Será aprovado quem tiver a maior nota na disciplina.	Ter sido aprovado em Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira e já ter cursado ou estar cursando Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira	Juliana Ceccato Ferreira	01*	--
						TOTAL	01	--

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

Quadro de vagas – MEDICINA VETERINÁRIA								
Unidade:		Instituto de Ciências Agrárias						
Curso:		Medicina Veterinária						
Ano - semestre:		2026/2						
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA 0635	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	MPA, indução, manutenção anestesia, bloqueios locais, anestesia em pacientes especiais, monitoração e ventilação mecânica.	25/08 13:30 às 15:10 no HV	Prova escrita (50%) e média na disciplina (50%) (enviar extrato acadêmico para doughlas.regalin@ufj.edu.br até o dia da prova). Desempate média global.	Ter cursado anestesiologia veterinária e ter sido aprovado	Doughlas Regalin	01*	05 02*
ICA0642	CLÍNICA CIRURGICA VETERINÁRIA	Não haverá prova	enviar extrato acadêmico para lidiana.piveta@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Anatomia e Técnica operatória	Lidiana Cândida Piveta	01*	01 02*
ICA 0643	CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS (ICA0643 disciplina principal) e TOXICOLOGIA VETERINÁRIA (ICA0367 disciplina secundária)	Não haverá prova	Entrevista em 24/08/2026 das 9:30 as 11:10 hs. Local Laboratório de Microbiologia e práticas veterinarias.	Entrevista peso 5 e média da disciplina de Clinica de Grandes animais peso 5 (enviar o extrato acadêmico para cecilia_nunes_moreira@ufj.edu.br	Ter sido aprovado nas disciplinas	Cecília Nunes Moreira	01*	01 02*

ICA 0644	EFICIÊNCIA REPRODUTIVA DE REBANHOS	Não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para lizandra_fernandes@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina (Eficiência Reprodutiva de Rebanhos) e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Eficiência Reprodutiva de Rebanhos	Lizandra Fernandes da Silva	--	01*
ICA0625	HISTOLOGIA VETERINÁRIA II	Tecido sanguíneo. Sistema linfático. Sistema circulatório. Sistema digestório. Glândulas anexas ao sistema digestório. Sistema respiratório. Sistema urinário. Sistema endócrino. Sistema reprodutor masculino. Sistema reprodutor feminino. Pele e anexos.	25/08 - Laboratório de Anatomia Veterinária 9:30	Prova escrita - teórica e prática	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Valcinir Aloisio Scalla Vulcani	01*	01 01*
ICA 0667	IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para veradias@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina (Imunologia Veterinária) e média global. Desempate média global.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Imunologia Veterinária	Vera Lúcia Dias da Silva	01	01*

ICA 0205	LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO	não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para veradias@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina (Laboratório Clínico Veterinário) e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Laboratório Clínico Veterinário	Vera Lúcia Dias da Silva	01	01*
ICA 0270	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II	Não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para: dguilherme@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina (Parasitologia Veterinária II) e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Parasitologia Veterinária II	Dirceu Guilherme de Souza Ramos	01	01*
ICA0281	PATOLOGIA GERAL	Neoplasia, Inflamação, distúrbios circulatórios, técnicas de necropsia em animais domésticos, técnicas de processamento histológico e coloração.	25/08 - Laboratório de Anatomia Patológica Veterinária 14:00	Prova escrita - teórica com critério de desempate de melhor nota na disciplina e média global, respectivamente.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Klaus Casaro Saturnio	01	01*
ICA0335	SANIDADE DE SUÍNOS	Não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para cleusely.souza@ufj.edu.br, até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Sanidade de Suínos	Cleusely Matas de Souza	--	02 01*

ICA0645	TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	Não haverá prova	enviar Extrato Acadêmico para cleusely.souza@ufj.edu.br , até 25/08	Média aritmética das notas: média final obtida na disciplina e média global. Desempate média global	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados	Cleusely Matas de Souza	--	02 01*
						TOTAL	08	26

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

Quadro de vagas - ZOOTECNIA

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias								
Curso: Zootecnia								
Ano - semestre: 2026/2								
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0611	AVICULTURA	não haverá prova	Enviar Extrato Acadêmico para karinaludovico@ufj.edu.br até o dia 24/08. Entrevista dia 24/08 às 09:00. Sala 07, Gabinete de professores 2.	Entrevista (20%), nota da disciplina (40%) média global (40%).	Ter cursado e ter sido aprovado em Avicultura (ICA0611) ou Produção de aves (ICA0648). Será analisada a disponibilidade para acompanhamento de aulas práticas.	Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes	--	01 01*
ICA0569	BIOESTATÍSTICA	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local Entrevista: Gabinete Professores 2. Sala 5. Horário: 09h15min. Enviar Extrato Acadêmico para adriana.bocchi@ufj.edu.br até o dia 24/08	Avaliação do Extrato Escolar (média da média global e disciplina Bioestatística 80%) + entrevista (possibilidade acompanhar as aulas 2a feira a tarde) 20% (mas não é excludente)	Ter sido aprovado na disciplina de Bioestatística	Adriana luize Bocchi	--	02 01*
ICA0612	BOVINOCULTURA DE CORTE	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local: Bloco 2, sala 202, LNA 2. Horário: 09h00min. Enviar extrato para: vinicio_nascimento@ufj.edu.br	Média global + entrevista	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Bovinocultura de Corte ou Produção de Bovinos de Corte	Vinicio Araujo Nascimento	--	02 01*

ICA 0593	BOVINOCULTURA LEITEIRA	Não se aplica	25/08 (terça-feira). Local: Sala 08 do Gabinete de Professores 2. Horário: 14h00min. Enviar extrato para: edgar_collao_saenz@ufjf.edu.br	Avaliação do Extrato Escolar (média global e da disciplina Bovinocultura Leiteira 80%) + entrevista (disponibilidade para acompanhar aulas) 20%	Ter sido aprovado na disciplina de Bovinocultura Leiteira	Edgar Alain Collao Saenz	01*	01 01*
ICA0707	CARNE BOVINA	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local: Bloco 2, sala 202, LNA 2. Horário: 08h30min. Enviar extrato para: vinicio_nascimento@ufjf.edu.br	Média global + entrevista	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Carne Bovina	Vinício Araujo Nascimento	--	02 01*
ICA0590	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM OVINOS E CAPRINOS	não haverá prova	Enviar Extrato Acadêmico para roberta.assis@ufjf.edu.br até o dia 24/08	Média global e entrevista	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Ovinocultura (ICA0594) e/ou Inseminação Artificial em ovinos e caprinos (ICA0590), e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina.	Roberta de Moura Assis Lima	--	01 01*
ICA0597	MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local: Bloco 2, sala 202, LNA 2. Horário: 08h00min.	Nota na disciplina de Microbiologia dos Alimentos + entrevista	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Microbiologia dos Alimentos	Marcia Dias	--	01 01*

ICA0570	MORFOFISIOLOGIA DE PLANTAS FORRAGEIRAS	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local Entrevista: Gabinete Professores 2. Sala 5. Horário: 09h45min. Enviar Extrato Acadêmico para lucas.cirilo@ufj.edu.br até o dia 24/08	Avaliação do Extrato Escolar (média da média global e disciplina Morfofisiologia de plantas forrageiras 80%) + entrevista (possibilidade acompanhar as aulas 2a feira a tarde) 20% (mas não é excludente)	Ter cursado e ter sido aprovado na disiplina Morfofisiologia de plantas forrageiras e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina.	Lucas Vieira Cirilo	01*	01*
ICA 0630	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL	Não se aplica	25/08 (terça-feira). Local: Sala 08 do Gabinete de Professores 2. Horário: 13h30min. Enviar extrato para: edgar_collao_saenz@ufj.edu.br	Avaliação do Extrato Escolar (média global e da disciplina Nutrição e Alimentação Animal 70%) + entrevista (disponibilidade para acompanhar as aulas 2a feira a tarde) 30%	Ter sido aprovado na disciplina de Nutrição e Alimentação Animal	Edgar Alain Collao Saenz	01	01 01*
ICA0594	OVINOCULTURA	não haverá prova	Enviar Extrato Acadêmico para roberta.assis@ufj.edu.br até o dia 24/08	Média global e entrevista	Ter cursado e ter sido aprovado na disiplina Ovinocultura e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina.	Roberta de Moura Assis Lima	--	01 01*

ICA0614	SUINOCULTURA	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local Entrevista: Gabinete Professores 2. Sala 5. Horário: 09h45min. Enviar Extrato Acadêmico para lucas.cirilo@ufj.edu.br até o dia 24/08	Avaliação do Extrato Escolar (média da média global e disciplina Suinocultura 80%) + entrevista (possibilidade acompanhar as aulas 2a feira a tarde) 20% (mas não é excludente)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Suinocultura ou Produção de suínos, e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina.	Lucas Vieira Cirilo	--	01*
ICA0482	ZOOTECNIA II	não haverá prova	24/08 (segunda-feira). Local: Bloco 2, sala 202, LNA 2. Horário: 08h30min. Enviar extrato para: vinicio_nascimento@ufj.edu.br	Média global + entrevista	Ter cursado e sido aprovado na disciplina Zootecnia II, Bovinocultura de corte ou Produção de bovinos de corte	Vinício Araujo Nascimento	--	02 01*
						TOTAL	03	26

*Vagas reservadas por lei para ações afirmativas (Lei 14.723/2023; Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí. Conforme critérios definidos no Art. 11 da Resolução CEPEPE n.º 002/2025. As vagas reservadas serão convertidas em vagas de ampla concorrência caso não haja candidatos inscritos que atendam os pré-requisitos exigidos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 017/2026

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

Inserir o resultado na planilha do seu curso, disponível no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1DZXwNIBUVSzRIC_5S3BmjR-zhQGPPyOZkFz4-JalAzo/edit?usp=sharing

Curso:						
Disciplina	Orientador	Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação 1º, 2º, 3º ...	Situação Classificado Não classificado ausente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 017/2026

ANEXO IV

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2026

Assinatura do (a) candidato (a)